



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 006/2021
(Processo nº 12237/19)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando que o docente em Regime de Tempo Integral - RTI, segundo conceituação do MEC, pode ter até 20h/a atribuídas,

FAZ SABER que o Conselho Diretor em sua 215ª reunião ordinária, realizada em 09/02/2021 referendou a Portaria da Presidência nº 096/2020, editando a seguinte resolução:

Artigo 1º - Determinar que o docente enquadrado no Regime de Tempo Integral - RTI terá, como limitador, o teto de 20h aulas atribuídas.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 10 de fevereiro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente